

**Divulgação da fila de espera por vagas no CMEI “Luiz Carlos Viana”
(Atendimento à Lei nº 1052, de 16 de outubro de 2023)**

Turma: **Berçário I**

Quantidade de vagas: **15 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **15**

15: período integral

00: 1º turno

00: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

00: período integral

00: 2º turno

Fila de espera: **01**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Berçário II**

Quantidade de vagas: **54 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **53**

39: período integral

03: 1º turno

11: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

04: período integral

08: 1º turno

0 : 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Maternal I**

Quantidade de vagas: **63 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **54**

46: período integral

01: 1º turno

07: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

10: período integral

06: 1º turno

0 : 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Maternal II**

Quantidade de vagas: **69 em período integral**

Quantidade de matrículas efetuadas: **63**

49: período integral

02: 1º turno

13: 2º turno

Quantidade de vagas remanescentes:

07: período integral

11: 1º turno

00: 2º turno

Fila de espera: **0**

Observação: A diferença entre o número de vagas e de matrículas deve-se ao fato da existência de matrículas em turnos únicos (1º - manhã ou 2º- tarde).

Turma: **Atividade Complementar I Matutino Pré Nível I - Jardim**

Quantidade de vagas: **50**

Quantidade de matrículas efetuadas: **49**

Quantidade de vagas remanescentes: **01**

Fila de espera :**00**

Turma: **Atividade Complementar II Vespertino Pré Nível II**

Quantidade de vagas: **50**

Quantidade de matrículas efetuadas: **44**

Quantidade de vagas remanescentes: **06**

Critérios para ocupação de vagas/ elaboração da lista:

1º: Ordem de efetivação de matrícula, matrícula ou requerimento de vaga, conforme data de assinatura do documento.

2º: Declaração emitida pelo Departamento Municipal de Assistência Social, considerando primordial o atendimento à criança.

3º: Mãe ou responsável atestar que trabalha ou estuda no momento do requerimento, matrícula ou matrícula.

4º: Motivo do requerimento ligado à saúde física ou mental da criança (com encaminhamento de profissional da área da Saúde).

5º: Motivo do requerimento ligado à saúde física ou mental da mãe ou responsável pela criança (com encaminhamento de profissional da área da Saúde).

Observação: De acordo com Lei 1049/2023, que cria o programa Mulher Independente, dispondo sobre a concessão de auxílio-aluguel urgente para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar e sobre a priorização dos seus filhos para vagas em creches e escolas municipais, em seu art. 7º, os filhos da mulher atendida com o auxílio de que trata esta lei terão prioridade na obtenção de vagas em creches e escolas públicas municipais.

Publicada em 04/07/2024

Atualizada em 03/07/2024